



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2399

Quarta-feira, 08 de Maio de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

"1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA SUBSTITUIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONVÊNIO 002/2024

Aos 07 (SETE) dias do mês de maio de 2024, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.540.893/0001-72, com sede administrativa localizada na Rua João Cristino da Silva, nº 429, centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, neste ato representado pelo seu Gestor, o **MARA NILZA DA SILVA ADRIANO**, brasileira, casada, servidora pública, portador da Carteira de Identidade RG Nº 000672193/SSP/MS, e do CPF/MF nº 475.514.881-20 residente e domiciliada à Rua: Herculino Francisco de Almeida, nº. 107 Bairro Imperatriz, nesta cidade de Cassilândia-MS, doravante, diante do **CONVÊNIO 002/2024**, celebrado em 08/04/2024 e seus aditivos, com a **REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER**, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do, do Artigo 136 inciso 136, da Lei Federal nº 14.133/2021 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste alteração na CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

3. A alteração da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 50 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 50.10.2 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE EXECUTORA: 50.102 – Fundo Municipal de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0010-2081 – Emenda Impositivas Saúde
DESPESA: 3.3.30.43 - Subvenções Sociais
FONTE: 1.500.0000
FICHA: 193

LEIA SE A CORREÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 50 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 50.10.2 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE EXECUTORA: 50.102 – Fundo Municipal de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0010-2081 – Emenda Impositivas Saúde
DESPESA: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais
FONTE: 1.500.0000
FICHA: 245



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2399

Quarta-feira, 08 de Maio de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cassilândia-MS, 07 de maio DE 2024

MARA NILZA SILVA ADRIANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MARIA OZORIA ROBERTA PEREIRA
REDE FEMININA DE COMBATE
AO CÂNCER

TESTEMUNHAS:

NOME: Thalita Zanovelo de Oliveira Lima
CPF: 935.017.571-15

NOME: Mara Lucia Martins Silva
CPF: 267.102.328-67



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2399

Quarta-feira, 08 de Maio de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

ERRATA/RETIFICAÇÃO

A gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MS, avisa aos interessados que na publicação DO CONVÊNIO 002/2024; publicado no diário oficial Ano V nº 2393, página 06, no dia 30 de abril de 2024;

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO: 50 – Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 50.10.2 – Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA: 50.102 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0010-2081 – Emenda Impositivas Saúde

DESPESA: 3.3.30.43 - Subvenções Sociais

FONTE: 1.500.0000

FICHA: 0245

LEIA SE A CORREÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO: 50 – Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 50.10.2 – Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA: 50.102 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0010-2081 – Emenda Impositivas Saúde

DESPESA: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais

FONTE: 1.500.0000

FICHA: 245

MARA NILZA ADRIANO

Cassilândia, 06 DE MAIO DE 2024



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2399

Quarta-feira, 08 de Maio de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 29 de Abril de 2024.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

MARA NILZA DA SILVA ADRIANO, SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com base no parecer exarado pela PROCURADORIA JURÍDICA, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZA:

Mediante TERMO ADITIVO, a prorrogação de prazo, ao Termo De Credenciamento N°020/2023, celebrado com a empresa, BOSCO CLÍNICA MÉDICA LTDA, tem por objetivo instrumento contratual a prestação de serviços médicos de prestação de serviço de Oftalmologia, cujas despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0006.2.059 MANUT. BLOCO MAC (AMB. E HOSPITALAR)
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA – PESSOA JURIDICA
3.3.90.32 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

MARA NILZA DA SILVA ADRIANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2024.

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 020/2023 - INEXIGIBILIDADE N° 006/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CRENCIADO: BOSCO CLÍNICA MÉDICA LTDA.

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0006.2.059	MANUT. BLOCO MAC (AMB. E HOSPITALAR)
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA – PESSOA JURIDICA
3.3.90.32	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

OBJETO: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o prazo ao Termo de Credenciamento de 30/04/2024 a 31/12/2024.

Data: 29/04/2024.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRONICO N° 023/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 065/2024.

O fundo municipal de saúde de Cassilândia-MS, através do pregoeiro, torna público Contratação por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MODULENE 400 GRAMAS – NESTLE PARA ATENDER A AÇÃO JUDICIAL**, conforme condições, descrições, quantidades, exigências estabelecidas neste TR, conforme condições, descrições, quantidades, exigências estabelecidas neste CONTRATO, sendo vencedor a empresa **COMPANY HOSPITALAR LTDA**, no valor global R\$ 48.758,40(quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

CASSILÂNDIA-MS, 12 DE ABRIL DE 2024.

CYNTHIA APARECIDA TINEREL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO: COMPANY HOSPITALAR LTDA

OBJETO: A FUTURA AQUISIÇÃO DE MODULENE 400 GRAMAS – NESTLE PARA ATENDER A AÇÃO JUDICIAL, na modalidade PREGÃO ELETRONICO – MENOR VALOR POR ITEM conforme condições, descrições, quantidades, exigências estabelecidas neste TR, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007-2.060	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
10.301.0008.2.057	MANUT. DO BLOCO ASSIST. BÁSICA (PAB VAR./ACS/SB/PSF/E.R)
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS
FICHAS	083 – 126 – 135 – 136 – 137



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2399

Quarta-feira, 08 de Maio de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

FONTE 1.621.0000 – 1.899.0000 – 1.500.1002 – 1.600.000 – 1.621.000

VALOR GLOBAL: R\$ 48.758,40 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

DATA: 06/05/2024.

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024.

CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADA – FELIPE DE CASTRO ALVES CAMARGO LTDA

DOTAÇÃO:

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0006.2.059 MANUT. BLOCO MAC (AMB. E HOSPITALAR).

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA - FICHA 121,122 E 124

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação decorrente do CREDENCIAMENTO Nº 002/2024, para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas especializadas em **SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL**, estabelecidas na cidade de Cassilândia-MS, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data – 23/04/2024.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2399

Quarta-feira, 08 de Maio de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Marcos Perpétuo Leite da Costa
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE:

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alves Borges (PDT)
Sumara Ferreira Leal (PDT)